DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Sexta-Feira, 19 de Março de 2021 - Edição nº 612

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 065/2021: "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98D0E2B282-C4BF246B2A-E798210C81-8DC36B1A55

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 065, DE 19 DE MARÇO DE 2021,

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CHEFE DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da LeiOrgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

CONSIDERANDO o teor do requerimento de Exoneração do Serviço protocolado pelo servidor no dia 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ERICK BUNGE PEREIRA,** portador do **RG nº 1193493293** e **CPF nº 062.678.105-18** do cargo comissionado de Chefe do Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada - Bahia, 19 de março de 2021.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Nº de autenticação: 98D0E2B282-C4BF246B2A-E798210C81-8DC36B1A55